



RESOLUÇÃO Nº. 01, de 12 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, referente a todo o exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº. 457,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, referente exercício de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 12 de fevereiro de 2025.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECBD-6CCC-2710-19FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 21/02/2025 17:13:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/ECBD-6CCC-2710-19FA>